

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

| Registo | Data da Informação | Processo |
|------------------------------------|--------------------|-------------------|
| Documento Interno n.º 38039 / 2023 | 19/10/2023 | 2023/250.10.101/9 |

ASSUNTO: Ata n.º 3 do júri - Procedimento concursal comum para contratação de 1 assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Desenvolvimento Local - Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos – análise da única alegação apresentada em sede do direito de participação de interessados no âmbito do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos e elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Local, José Manuel Paulino Barambão, na qualidade de Presidente, o Encarregado Operacional do Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos, Vítor Manuel dos Santos Azevedo, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Célia Maria Gonçalves, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 8 de agosto de 2023, a fim de proceder à análise da única alegação apresentada em sede do direito de participação de interessados no âmbito do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

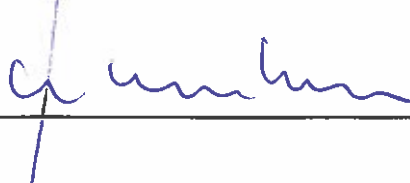
Pronunciou-se o candidato, Hugo Micael Mestre Vilhena, excluído por não ter apresentado o formulário de candidatura, enquanto documento obrigatório, pelo que a mesma não foi considerada formalizada.

Após análise da alegação, deliberou o júri, por unanimidade, manter a exclusão do candidato, considerando que, nos termos do ponto 17 do Aviso de Abertura, o formulário assume caráter obrigatório e porquanto a falta de entrega do mesmo, ficou a dever-se a negligência do candidato.

A lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos consta no Anexo I.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri



1.º Vogal



2.º Vogal



Digitally signed by CÉLIA
MÁRIA GONÇALVES
Date: 2023.10.19 14:15:40
+01:00



Ata n.º 3 do Júri – 18/10/2023

Procedimento concursal comum para contratação de 1 assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Desenvolvimento Local – Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos

Divulgação da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para contratação de 1 assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Desenvolvimento Local – Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202309/0071.

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

CANDIDATOS ADMITIDOS

| NOME |
|---|
| Ana Catarina Oliveira Costa |
| Carlos André Marinho Flores |
| Jorge Manuel Espírito Santo Fonseca |
| José Miguel Lourenço Rito |
| Laura Maria Oliveira Santos Soares |
| Lúcio Fernandes de Andrade Corral Navas |
| Luís Manuel Santinhos Ferreirinha Rodrigues Pereira |
| Natália Miriam Gonçalves Alinho |
| Nuno Miguel Duarte Rodrigues |
| Pedro Miguel Correia Osório Carrilho Guerreiro |
| Sérgio Filipe do Carmo Costa |
| Sílvia Rute Peixoto da Luz |
| Sofia Oliveira da Silva |

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



CANDIDATOS EXCLUÍDOS

| NOME | MOTIVOS DE EXCLUSÃO |
|---------------------------------|---------------------|
| Hugo Micael Mestre Vilhena | a) |
| Leonor Ferreira Cavalinhos Mota | b) |
| Vanessa Marisa Valente Simões | a) |

Motivos de exclusão:

a) Não apresentou formulário de candidatura, conforme estatuído no ponto 17 do Aviso de Abertura, pelo que a candidatura não é considerada formalizada;

b) Não cumpre o requisito habilitacional, conforme estatuído no ponto 8.2 do Aviso de Abertura e não possui formação e/ou experiência profissional na área a concurso;

Nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, foram notificados os candidatos excluídos supra identificados para se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis a contar da data de recibo de entrega da mensagem eletrónica, sobre a intenção de exclusão, bem como os candidatos admitidos, da decisão de admissão.

O Presidente do Júri